

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 001-A/2011, aprovada em 01 de março de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes.

EMENTA: Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

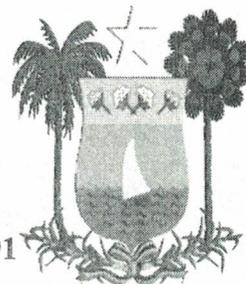
  
\_\_\_\_\_

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**

**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@bol.com.br](mailto:camaramunicipal-sjs@bol.com.br)  
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24  
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



RESOLUÇÃO 001-A/2011 Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/ RN.

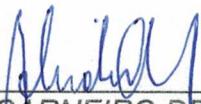
**Art. 1º** - Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 145º ao Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte Redação:

Parágrafo 4º. Para a tramitação dos Decretos Legislativos, o Autor deverá encaminhar em anexo o currículo do agraciado de Título Honorífico com os seguintes dados:

I – Nome Completo, Naturalidade, data de nascimento, estado civil, profissão, endereço e um breve histórico do agraciado.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação pela a mesa Diretora.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São João do Sabugi/RN, em 02 de março de  
2011.*

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
VEREADOR – AUTOR

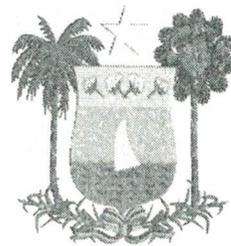


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001-A/2011, de 21 de fevereiro de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser encaminhado a Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2011.

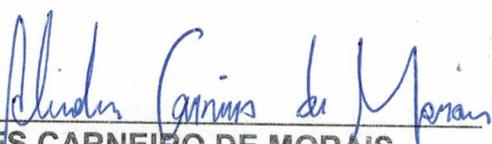
  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, a leitura da Ata da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a qual deu parecer ao Projeto de Resolução nº 001-A/2011.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.

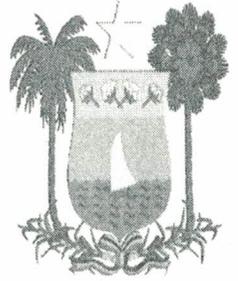
  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



### CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia a leitura do parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001-A/2011, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.

---

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO

### REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Resolução aos Órgãos Competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

---

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO